



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 347/2024

INFORMAÇÕES do Executivo sobre o contrato de gerenciamento da UPA Vetor Oeste - julgado irregular pelo Tribunal de Contas.

Considerando a decisão do Tribunal de Contas que julgou irregular o contrato de gerenciamento da UPA Vetor Oeste, gerando preocupações sobre a legalidade e eficiência da execução dos serviços de saúde;

Considerando a necessidade de garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, especialmente no setor de saúde, que impacta diretamente no bem-estar da população;

Considerando a importância de tomar medidas corretivas e preventivas para assegurar a qualidade dos serviços prestados pela UPA Vetor Oeste, evitando prejuízos à população;

Considerando a urgência de obter informações detalhadas sobre as providências tomadas pela Administração Municipal para corrigir as falhas apontadas pelo Tribunal de Contas; e

Considerando, por fim, que a continuidade e eficiência dos serviços de saúde são essenciais para a população, especialmente diante da situação irregular do contrato em questão,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

/rjs





- 1 - Quais foram as razões apontadas pelo Tribunal de Contas para julgar o contrato de gerenciamento da UPA Vetor Oeste irregular?
- 2 - Quais medidas que o Executivo tomou ou pretende tomar para corrigir as irregularidades identificadas?
- 3 - Houve notificação à empresa contratada sobre as irregularidades? Se sim, qual foi a resposta da empresa e quais providências foram adotadas?
- 4 - Quais ações estão sendo adotadas para evitar a reincidência de irregularidades em futuros contratos de gerenciamento?

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2024.

PAULO SERGIO MARTINS

Paulo Sergio - Delegado

